Ginasio local que discorrem sôbre a situação precária do Ginásio e declara que o projeto em discussão é a vida ou morte do Ginásio. Or. Florianu Cirus justifica o seu voto contrário, dado ao projeto em epigrafe, como membro da Comissão de Finanças. Or. Nilson Bastos requer votação nominal para o projeto de lei em discussão. Aprovado o requerimento do v. Nilson Bastos. Procedida a votação nominal, constatou-se o seguinte resultado: Contra a aprovação. Olimpio Leite, Osvaldo Borges, Osvaldo Campos, Lazaro Marques, Teodoro de Carvalho Neto, Florianu Cirus. A favor da Aprovação: Alcu G. Gonçalves, Sotosi Leiri, Humberto Polizio e Nelson A. Bastos. Ficando, por conseguinte, reprovado em 1ª discussão, por 6 x 4 votos, o projeto de Lei nº 15/48. Deixaram de votar os srs. Manoel Pinto Fonseca, Olavo Borgoto e Sergio Barquil por não se encontrarem no plenário.

Nada mais havendo a tratar, o v. Presidente dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria lavrei esta ata que vai por mim, pelo v. Presidente e pelos 1º e 2º secretários assinada. Em tempo. o v. Presidente dá por encerrada a presente sessão, por haver se esgotado o prazo regulamentar de sua duração que é até 24 horas. Helio de Almeida Prado

Antonio Ernesto Micheletti

Manoel Pinto Fonseca

Alcu Queiroz Gonçalves

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompéia, às 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do v. Antonio Ernesto Micheletti e secretariada pelo v. Manoel Pinto Fonseca e Alcu G. Gonçalves, este convo-

lo pelo s. Presidente, para assumir a 2ª secretaria, em virtude do s. Osvaldo Borgato, titular dessa Secretaria, achar-se licenciado. Achavam-se presentes os seguintes Vereadores: Sergio F. Barquil, Osvaldo Borges Ferreira, Floriano Elias, Sotero Teki, Humberto Polizio e Pedro de Souza. Verificando pela lista de presença que há número legal somente para o expediente, o s. Presidente manda, digo, declara aberta a sessão. O s. Diretor da Secretaria lê a ata da sessão anterior que é sem debate aprovada. Em seguida, passa-se ao Expediente. Requerimento nº 120/48 do s. José Tavares do Couto, Vereador pelo P.S.D. solicitando 60 dias de licença, em prorrogação, a partir do dia 28 de agosto p. findo, para tratar de interesses particulares. Aprovado o mesmo, o s. Presidente manda que se convoque o suplente Nilson Flores Basto para a vaga do s. José Tavares do Couto. Achando-se presente no recinto o suplente Nilson A. Basto o sr. Presidente convida o mesmo a tomar assento no plenário, e assinar o livro de presença, o que foi feito. Ofício nº 711/48 do Dr. Mario Machado Maia, Delegado de Polícia desta cidade, comunicando haver assumido o cargo de Delegado de Polícia local. Ofício nº 724/48, de 25 de agosto p. findo, do s. Orlando Destefanis comunicando haver transferido o cargo de Delegado de polícia desta cidade, ao Dr. Mário Machado Maia. Recorte do Diario Oficial de 31/8/48, no qual vê-se inserto a Resolução nº 4/1948 da Comissão de Estatística sôbre prazo para apresentação de papeis que se refiram ao processo de anexação de territórios. Circular da Câmara Municipal de Rio das Pedras, versando sôbre apoio a ser dado à criação da Associação Paulista dos Municípios e pedindo apoio incondicional e solidariedade ao Deputado Cunha Bueno que vem reivindicando para os municípios o reconhecimento de seus justos direitos, tais como: maior percentagem na distribuição dos rendos; combate às causas responsaveis ao êxodo rural; construção de Hospitais Regionais no interior e instalação de Posto de Pronto Socorro em todos os municípios e distritos de paz. O s. Nilson Basto

apoia a iniciativa da Câmara de Rio das Pedras, e o pron
pu oficio o Congresso de Campinas apoiando o movimen
to enfocado, bem como ao Deputado Cunha Bueno, tendo o
v. Olim Gonçalez dado o seu apoio integral ao mesmo.
Aprovado com 1 voto contra do v. Sergio F. Barquil.
Telegrama do sr. Presidente do Congresso Municipa-
lista de Campinas, comunicando que a quota de Cr$ 1.500,00
estabelecida em telegrama anterior é facultativa. O v.
Presidente informou que o mesmo telegrama desta o ante
rior e consulta o plenário sôbre a Comissão que deverá
ir a Campinas. O v. Olim Gonçalez concorda com a ida
da Comissão mas que a mesma seja integrada, no mí
nimo, de 3 vereadores. O v. Floriano Ciras apoia a ida
da Comissão, e que, a mesma não traga ônus ao município.
Falou ainda sôbre o assunto o v. Osvaldo Borges Ferreira sôbr
a impossibilidade desta Casa se poder representar no congres
por motivos de ordem financeira, e o v. Nilson Bosco corro-
borando a palavra dos vereadores que o precedeu. O v. Pre
sidente informou que o assunto ficará pendente até às 16
horas do dia seguinte, a-fim de, o v. Sergio Barquil can-
didato a integrar a Comissão consiga a adesão de mais
2 Vereadores para integrar a mesma, unido esse prazo o
v. Presidente comunicará por telegrama a ida ou não da
Comissão. Ofício s/n da Irmã Médica Conceição de Jesus Aguo
zante, de Campinas, pedindo um auxílio para construção
da Igreja Católica no Asilo Leo Lonia Aguiar, de Bauru. Ofício
nº 575/48, de 31 de agôsto do corrente ano, do v. Prefeito, remetendo
uma carta da Irmã Maria Conceição de Jesus Aguonzante, pedindo
idêntico pedido. Aprovado sem objeto de deliberação, vai para
a Comissão de Finanças e Orçamentos. Ofício nº 576/48,
do v. Prefeito Municipal, remetendo uma carta do v. Benja
des S. Rocha, provedor do Hospital Espirita de Marília,
pedindo um auxílio para aquele Hospital. Aprovado

sem objeto de deliberação, vai à Comissão de Finanças e Orçamento para dar o seu parecer. Requerimento nº 121/48 do srs. Nilton A. Bastos e outros, pela nomeação de uma Comissão Especial, que, por sugestão, poderá ser composta dos líderes das bancadas com assento nesta Casa e mais os digos proponentes Vereadores para entrarem em entendimento com as autoridades locais, federais, estaduais e municipais, inclusive as do Ensino Secundário e Primário e o Tiro de Guerra, para elaborarem e executarem um programa de festividades pelo transcurso da data de nossa Independência, 7 de Setembro. Foi aprovado e nomeada a seguinte Comissão. Osvaldo Borges Ferreira, Alcem G. Gonçalves Floriano Dias e Olimpio Lemos. Projeto de Lei nº 21/48 de autoria do sr. Osvaldo B. Ferreira e outros, dispondo sôbre a criação da seção de Almoxarifado, na Prefeitura. Aprovado em objeto de deliberação, vai às Comissões de Justiça e de Finanças e Orçamento. Requerimento nº 122/48 do srs. Vereadores Osvaldo B. Ferreira e outros, pedindo informações ao sr. Prefeito sôbre qual forma e sob quais bases legais está se procedendo a cobrança do fornecimento de luz à população de Novo Horizontes. Aprovado a remessa ao sr. Prefeito, para os devidos fins. Ofício nº 593/48, de 1º de Setembro do corrente ano, do sr. Prefeito Municipal, remetendo, em devolução, o Requerimento nº 113/48 do sr. Manoel Pinto da Fonseca, sôbre inobservancia do estacionamento da linha de jardineira, entre Boa Esperança e Pompeia. No ofício supra o sr. Prefeito informa que foge às atribuições da municipalidade fiscalizar do transito no município, sendo o assunto de competencia da Diretoria do Serviço de Trânsito Estadual. Foi aprovado a devolução da proposição ao sr. Prefeito, por sugestão do sr. Alcem G. Gonçalves e Floriano Dias, a fim de que o mesmo procure sanar as irregularidades apontadas por esta Câmara, procurando quem de direito, e não solucionar-los somente com respostas que não satisfazem, até que este Legislativo penetre em pratica o que preceitua a letra alegada, inciso X do Artigo 16 da Lei Organica dos Municipios. Ofício nº 577/48, de 31 de agosto de 1948, do sr. Prefeito Municipal, res-

pondendo o nosso ofício nº 462/48, recomendando o aumento dos ordenados do empregado da coleta de lixo, serviços diversos, limpezas de ruas e jardineiras daquela municipalidade, no ofício supra o sr. Prefeito informa ter sido o assunto objeto de estudo, por dela-lo de justiça, no entretanto, dada a situação da municipalidade é de opinião que o aumento passe a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 1949, condicionando, porem, a aprovação, por esta Câmara, do projeto de lei mencionado pelo ofício nº 574/48, dispondo sôbre majoração na taxa de remoção domiciliar do lixo. Foi aprovado o arquivamento do ofício, em virtude do projeto-lei a ser apresentado. Ofício nº 569/48, de 27 de agosto de 1948, do s. Prefeito Municipal, remetendo, em resposta ao nosso ofício nº 478/48, (de) uma cópia da lei nº 378, de 31/12/47 da Prefeitura, bem como o processo nº 510/47, da Secretaria da Assembléia para os assuntos municipais, que deu origem a lei nº 378 acima citada, dispondo sôbre a majoração de vencimentos dos funcionários municipais e tomou outras providencias. Fica o mesmo a disposição do Vereador Floriano Teixeira, na Secretaria da Câmara. Projeto de lei nº 27/48, de autoria do s. Prefeito Municipal, dispondo sôbre nova redação a que se pretende dar, ao parágrafo 2º do artigo 95, da Ato nº 3, de 10 de Janeiro de 1939 (Lei Tributária), que virá alterar, digo, eleva a atual taxa de remoção de lixo domiciliar de 20% para 40% afim de poder fazer face ao aumento de despesa com esse serviço. O s. Osvaldo Borges Ferreira falou sôbre o projeto de lei que virá ao fixar mais o pôvo, e que votará contra o mesmo. A Casa reprovou-o por 8 x 1 voto, por não julga-lo objeto de deliberação. O s. Presidente determinou que se comunicasse essa deliberação da Casa ao chefe do Executivo Municipal. Requerimento nº 123/48, do s. Floriano Teixeira, requerendo em têrmo do artigo 68 do Regimento Interno, seja marcada dentro do prazo estabelecido no mesmo

artigo, a presença do s. Prefeito Municipal para em sessão secreta, prestar informações sôbre os negócios municipais. Submetido a votos foi aprovado unanimemente o requerimento supra. O s. Presidente traz ao conhecimento da Casa que consta estarem engenheiros do Instituto Geográfico e Geológico do Estado fazendo levantamento de divisas entre o município de Pompeia e Quintana sem conhecimento da Prefeitura Municipal de Pompeia, o que julga irregular, solicita da Casa si a mesma, uma vez constatada a veracidade, proteste junto a Assembléia Legislativa Estadual e o Instituto Geográfico e Geológico ressaltando assim, se o município de Pompeia prejudicado em caso de não ser concedido o plebiscito e, consequente observamento à este município. Foi aprovado para que o executivo opinasse o caso e conjuntamente com o s. Presidente desta Casa enviasse os telegramas. Pela ordem de inscrição foi o s. Alem Gonzalez sôbre a reunião de todo o elemento representativo desta cidade, realisada no 2º grupo Escolar, para angariar fundo para o término da obra do Ginasio, e que se pretende levar a efeito uma grande kermesse com o mesmo fim, a qual terá a colaboração do legislativo, do Executivo e Judiciário. Falou ainda, sua excelência, sôbre o famigerado problema do leite, vendido a população adicionado com água, que irá proceder um levantamento estatistico da mortalidade infantil, nesta cidade, para trazer a esta Casa, e provar que é provocado pelo leite de pessima qualidade vendido. O s. Osvaldo Borges Ferreira, e acota as palavras do s. Alem G. Gonzalez no facante ao leite e sugere que em sua opinião, diga, quanto o pedido feito ao s. Prefeito, para que envie uma imediata e rigorosa fiscalização, em comum acôrdo com a autoridade sanitaria local, no sentido de apreender, para exame, o leite, que vem sendo vendido à população, promovendo, se necessário, processo criminal aos contraventores e envenenadores do povo. Finalmente S. Excia declara que, como membro da Comissão de Higiene, envidará todos os esforços para pôr

tenno á essas irregularidades. O n. Presidente lê o art. 16, inciso XVII do artigo 16, da Lei Orgânica dos Municípios no qual diz: que é de competência do município prover os seus interesses e o bem estar de sua população, bem como regulamentar e fiscalizar a produção e comercio, o comercio, o transporte e a manipulação dos gêneros alimentícios destinados ao abastecimento público do município, em particular do leite, de seus derivados, de frutas e verduras e da carne, e opila a casa para apresentar um projeto de lei regulamentando o assunto, á-fim de que o município possa exercer fiscalização direta e eficiente em todos os artigos para alimentícios. Houve troca de ideias entre diversos Vereadores sôbre o assunto. Nada mais havendo a tratar o n. Presidente, dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, lavrei esta ata que vai por mim, pelo sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários.

Antonio Ernesto Michelini

Nelson Alves Bastos

Lazaro Moysés

Helio Almeida Prado

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, ás 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do n. Antonio Ernesto Michelini e secretariada pelos srs. Nilson Alves Bastos e Lazaro Moysés, especialmente convidados para 1º e 2º secretários, respectivamente, por não terem comparecido os seus titulares. Achavam-se presentes os seguintes vereadores: Osvaldo Sampaio de Aguiar, Alberto Verri, Teodoro de Carvalho Neto, José Soares Ferreira, Pedro